



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

EDITAL

Processo Licitatório: **Nº 127/2023**
Inexigibilidade de Licitação: **Nº 030/2023**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuado o Pagamento de Taxas referente aos serviços prestados pela Federação Paranaense de Bocha. Vem proceder à abertura de processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

“Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas referente aos serviços prestados pela Federação Paranaense de Bocha e Bolão com fulcro no Art. 74 da Lei 14.133/2021”.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada, fica declarada vencedora do processo a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO sito na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Av Luiz Xavier, Nº 103, CEP 80.020-020, inscrito no CNPJ 76.006022/0001-20.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor global R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no “Caput” do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

“Art. 74. É inexigível a licitação”

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.06.2.098.3.3.90.39.00.00.00.00 (446)

VALOR

O valor global da referida contratação é de R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte), que deverá ser pago após a prestação do serviço.

DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro - Estado do Paraná, 28 de julho de 2023.

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação

Ivanir Pinto da Luz
Membro

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2023

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Esporte e Lazer;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 25 da Lei 8666/93 em especial ao Art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo nº 127/2023.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de Taxas referente aos serviços prestados pela Federação Paranaense de Bocha e Bolão com fulcro no Art. 74 da Lei 14.133/2021”.

Favorecido/Contratado: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO

Valor Total: R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte), que deverá ser pago após a prestação do serviço.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro - Estado do Paraná, 28 de julho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal